



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICADO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de dezembro de 17

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.404, de 27 de dezembro de 2017.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.954 de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.382,49 (trinta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) conforme quadro a seguir, destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 380,00
03.01.04.122.0001.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 4.325,28
04.01.12.361.0005.2.118	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 313,29
04.01.12.361.0005.2.118	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 7.200,41
04.01.12.361.0005.2.118	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 9.784,15
04.01.12.365.0006.2.119	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 525,15
04.01.27.812.0012.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 262,27
05.02.10.301.0014.2.047	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RS 352,64
05.06.08.244.0017.2.115	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 650,00
06.01.20.692.0022.2.087	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	RS 808,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

		JURÍDICA	
07.01.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 880,26
07.01.15.751.0024.2.091	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 7.711,26
07.01.15.751.0024.2.091	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 9,33
07.01.17.512.0026.2.094	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 180,05

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0001.2.002	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 260,18
02.01.08.243.0016.2.064	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 2.387,83
02.01.08.243.0016.2.064	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 925,38
02.01.08.243.0016.2.064	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 629,49
02.01.08.243.0016.2.064	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.276,26
02.01.08.243.0016.2.064	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 363,15
04.01.27.812.0012.2.038	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 895,08
04.01.27.812.0012.2.038	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 448,58
05.02.10.301.0014.2.041	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 352,64
05.06.08.244.0017.2.067	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 650,00
06.01.20.782.0020.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 14.393,84
06.01.23.691.0022.2.089	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.908,51
07.01.04.122.0001.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 802,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

07.01.15.452.0025.2.093	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 1.000,00
07.01.15.751.0024.2.092	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.280,57
07.01.17.512.0026.2.094	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 1.114,49
07.01.26.782.0027.2.095	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.000,00
07.01.26.782.0027.2.095	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 2.694,39

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORONEL BARROS, 27 de dezembro de 2017.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.